

MANUEL JOAQUIM MOREIRA DA ROCHA

Os Jardins do Palácio do Freixo
— Documentos Inéditos —

SEPARATA DO VOLUME IV DA REVISTA DE CIÊNCIAS HISTÓRICAS
UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE
PORTO 1989

OS JARDINS DO PALÁCIO DO FREIXO — DOCUMENTOS INÉDITOS —

Por
MANUEL JOAQUIM MOREIRA DA ROCHA (*)

SOMMAIRE:

La ferme de Freixo - Palais et Jardins - due à Nicolau Nasoni, c'est un événement très important dans le domaine du Baroc de Porto.

Malgré les considerables amputations que l' espace de la ferme a souffert a ravens du temps, ils restent encore les documents qui nos permettent reconstituir cette place.

SUMMARY:

The "Quinta do Freixo" - Palace and Gardens - attributed to Nicolau Nasoni, is a great achievement on the Oporto's Baroc domain.

Although the farm's space has suffered as time goes by, considerables amputations, documents are still alive to allow us to reconstruct that space.

0. Dentro da grande polivalência artística que caracteriza Nicolau Nasoni, e tendo ele marcado incontestavelmente a arte do Porto da primeira metade do século XVIII, foram-lhe atribuídas, nas décadas da 60-70, realizações e intervenções que o apuramento dos estudos no Porto Barroco vêm pondo em causa ⁽¹⁾. Para a Quinta do Freixo, os documentos que paulatinamente vão surgindo parecem confirmar a atribuição.

(*) — Professor do Departamento de Ciências Históricas da Universidade Portucalense

(1) A este respeito citamos a douda opinião do Prof. Doutor Joaquim Jaime Ferreira Alves: "Como arquitecto, é vulgar atribuirem-se-lhe um grande número de obras. Pensamos que a sua actividade, ainda que notável, no campo da arquitectura foi mais limitado como, na nossa opinião, teria acontecido em Malta". Avança a hipótese de Nicolau Nasoni não se ter iniciado, entre nós, no domínio da arquitectura, com as obras da renovação da Sé, como é comumente aceite, mas com a Igreja dos Clérigos, cujo projecto executou em finais de 1731.

Ver ALVES, J. Jaime Ferreira - *Nasoni, Nicolau*, in "Dicionário da Arte Barroca", Lisboa, Ed. Presença, 1989, pp.305-310; Idem, *O Porto na Época dos Almadas (1757-1804). Arquitectura. Obras Publicas*, Porto, (Tese de Doutoramento), 1988, p.12 e outras.

1. A elaboração das plantas para o Palácio e Jardins do Freixo são atribuídas a Nicolau Nasoni; alguns documentos conhecidos atestam a sua fiscalização nas obras que se foram encetando, ou referem expressamente que Nasoni foi o autor de plantas (2). Apesar de não se conhecer um projecto geral de planificação espacial da quinta do Freixo, facilmente se conclui, com fundo documental e analítico ter sido seu autor o grande arquitecto italiano do Porto de setecentos.

Já em vários locais e por grandes historiadores da Arte foi dito que a quinta do Freixo é um dos expoentes máximos da arte de Nasoni, não obstante o “longo e doloroso rosário de mágoas” que atravessou lhe ter cerciado parte do ambiente envolvente, acrescendo ainda a falta de apoio documental.

Sobrevivem o Palácio e alguns jardins; outros, nomeadamente os do Norte e Nascente, estão completamente destruídos. Com eles, desapareceram os magníficos ornamentos - lagos, chafarizes, alegorias - impedindo uma visualização global do espaço ocupado pela quinta e das soluções propostas pelo seu arquitecto.

Na impossibilidade de percorrer fisicamente esse espaço que o “progresso” não poupou, restam-nos as informações que vão chegando da época do seu arranjo. Da inter-relação dessas informações vai ganhando forma, ainda que só no papel, uma quinta barroca.

Neste estudo apresentamos novas informações sobre a construção de alguns motivos ornamentais da quinta do Freixo; antes, porém, solicitamos um “passeio” nos seus jardins.

2. Atentando de perto a Planta Topográfica da cidade do Porto (3) delimitamos a área da quinta a Norte e Nascente pela rua do Freixo. Nesta abria-se um acesso emoldurado pelo magnífico portão, actualmente em Vitorino das Donas, Ponte de Lima.

Seguindo uma alameda que atravessava a zona de bosque, chegava-se ao centro do cenário barroco composto por Palácio e jardins que se estendiam frente às fachadas ocidental e sul, até ao rio. Esta zona nobre da quinta estudada no concernente a

(2) O primeiro contrato de obras para a quinta do Freixo é datado de 5 de Dezembro de 1744 e refere-se a um conjunto no domínio da pedraria no Palácio e jardins: uma fachada do Palácio, fontes, chafarizes, pombal e outros acessórios ornamentais. Foi estabelecido entre o Deão e os mestres pedreiros António da Silva, “o mouco”, Manuel Pereira e Pedro Pereira. Diz claramente que Nasoni foi o autor da planta e que ficava encarregado da vistoria das obras: “...e que fazendo alguma couza que se aparte da planta ou na perfeição ou no feitiço ou segurança ou noutro qualquer defeito, se lançara logo abaixo, e o refarão elles mestres à sua custa sem mais averiguação nem vesturia, que não contentar a Nicolau Nasoni que fes a planta”. Ver BRANDÃO, D. Domingos de Pinho, *Um documento Inédito sobre os Jardins do Palácio do Freixo* - Nicolau Nasoni, in “O Tripeiro”, Série Nova, ano VI, nº5, Porto, 1987, pp.130-134.

Um outro contrato, de carpintaria, o único que foi conhecido durante largos anos que referia a actividade de Nasoni nesta Quinta, é datado de 8 de Junho de 1750. Neste, Nicolau Nasoni faria a vistoria de toda a obra: “...a coal obra será bem feita de boas madeiras, boa pregaria, a contento delle Reverendo Deão e de Nicolau Nasoni”. Ver BASTO, A. de Magalhães - *Apontamentos para um dicionário de artistas e artífices...*, Porto, 1964, pp. 67-70.

(3) Em depósito no Arquivo Histórico do Porto.

planeamento do espaço por Robert Smith ⁽⁴⁾, orientava-se em vários patamares paralelos ao rio: para o visitante que chega pelo Douro “a propriedade apresentava numa série de linhas horizontais correspondentes aos vários níveis dos terraços e marcadas pelas fantásticas curvas de gigantescos muros” ⁽⁵⁾; para Oeste, é delimitada pelo *Belvedere* que o visitante - neste caso, terrestre - devia atravessar para ter acesso ao palácio, deparando-se, então, com uma avenida que corta longitudinalmente um jardim e conduz à fachada oriental do Palácio ⁽⁶⁾. Este eixo, no prolongamento da alameda, é a linha horizontal maior, que noutras quintas planeadas por Nasoni adquire um significado mais proponderante ⁽⁷⁾.

Numa outra planta anterior, possivelmente de finais do século XVIII ⁽⁸⁾, estão ainda representadas os jardins das traseiras da mansão — uma vez que a fachada principal é voltada ao Douro. Estes jardins — ou jardim — compostos por vários tabuleiros, orientavam-se à volta de um eixo principal. Os canteiros, interceptados por pequenos passeios defeniavam figuras rigorosamente geométricas de forma trapezoidal.

Acreditamos que a marca de Nasoni não era apenas visível nesta zona. Logo após ter-se atravessado o portão da rua do Freixo, ao lado esquerdo, havia um outro complexo ajardinado que seguia a mesma solução de jardins — terraços. O espaço ajardinado, formando trapézios, apresentava dois patamares distintos: o primeiro, orientava-se paralelamente à alameda; o segundo, gravitava à volta de um jardim circular, formado por dois canteiros concêntricos.

Atravessando o primeiro jardim - terraço e subindo numa pequena escadaria de acesso ao segundo patamar, surgia um eixo que atravessava diametralmente os vários canteiros circulares, cujo ponto de fuga se encontrava no centro de uma pequena fonte. Esta, situava-se num dos vértices do trapézio.

A Sudeste destes jardins localizava-se um espaço verde possivelmente aproveitado como bosque ou parque de quinta, aliás, seguindo a tradição do jardim nortenho ⁽⁹⁾.

(4) SMITH, Robert C. - *Nicolau Nasoni, Arquitecto do Porto*, Lisboa, Livros Horizonte, 1966, pp. 152-157.

(5) Idem, *ibidem*, p.153.

(6) A propósito do eixo principal cortar o espaço ajardinado citamos de Ilídio de Araújo a seguinte passagem: “Qualquer ideia de subordinação da composição da quinta a eixo de simetria marcado pela casa nunca, até esta altura [séc. XVIII], passara além do terraço do jardim. Só com a vinda de Nasoni para o Porto tal orientação, a que durante os dois últimos séculos se haviam subordinado quase todas as grandes criações paisagísticas formalistas europeias, viria a tomar alguma expressão no Norte de Portugal”. ARAÚJO, Ilídio - *Jardins, Parques e Quintas de Recreio no Aro do Porto*, Sep. “Revista de História”, vol. II, Porto, 1979, p.9.

(7) Por exemplo na quinta de Prelada. Ver SMITH, Robert - *o. c.*, pp.146-150.

(8) Esta planta está depositada na Biblioteca Publica Municipal do Porto, e catalogada como pertencente ao século XVIII.

(9) Enquanto nos jardins do Sul do país se manifesta uma verdadeira oposição entre jardim e natureza envolvente, nos do Norte, o espaço verde é componente essencial. Segundo Helder Carita e Homem Cardoso a explicação deve buscar-se na tradição céltica do culto da floresta que “tendia a abrir o jardim sobre o exterior trazendo a mata como elemento estruturante...”. CARITA, Helder, CARDOSO, Homem - *Tratado da Grandeza dos Jardins em Portugal ou da originalidade e desaires desta arte*, Lisboa, Ed. dos autores, 1987, p.251.

3. O contrato de 11 de Maio de 1741 ⁽¹⁰⁾ foi ajustado entre o Deão da Sé do Porto, Dom Jerónimo de Távora e Noronha, de uma parte, e de outra, o mestre pedreiro Manuel António Naviça, morador na “aldeia da Colmieira, freguesia de Valbom”, sendo Tomé Gonçalves, da freguesia de S. Cosme, apresentado como fiador.

O Deão pretendia fazer na sua quinta do Freixo “hua fonte com sua baranda, como a que se acha feita no pateo da mesma quinta que he a que corre ao comprimento de todo o pateo e fica à mesma mam direita logo ao entrar do mesmo pateo, que consta de baranda, janellas, pillares, lageamento, cornijas, tanques, penhasco”.

O mestre pedreiro comprometia-se ainda a “mudar-lhe o tanque que se acha feito debaixo ao pateo que he de pontas de diamante (?) para o sítio acima do Pombal da dita quinta”.

O documento não é muito claro quanto ao local exacto onde seria erguida a fonte “a coal fonte elle mestre a fará no sítio que se lhe asinar” —, nem desce a muito pormenores técnicos, apontando em sua substituição e como modelo uma fonte já existente na quinta: “em tudo e per tudo como está a que se acha feita na dita quinta”. O mestre pedreiro deveria seguir escrupulosamente o modelo que lhe foi apresentado pois “caso que haja alguma mudansa ou acrescimo na fonte em tudo o que esta tem para o que se ha-de fazer se avaluara por louvados”, ficando obrigado Manuel António Naviça a reparações que correriam por sua conta.

A peritagem da obra seria novamente reforçada no documento, sendo “vista por mestres pritos para a examinarem se está como o outro”, exigindo ao mesmo tempo, que o mestre pedreiro não aceitasse outra obra enquanto não terminasse este empreendimento.

O custo total da obra orçaria os duzentos e quarenta mil réis, ressalvando que o Deão seria apenas obrigado a dar para toda a obra “a cal e o saibro necessario e tudo mais será por conta do dito mestre, o que só toca à obra de pedra”.

Neste contrato, Manuel António Naviça indicou como fiador Tomé Gonçalves, personagem que não granjeou a simpatia do Deão, porquanto os obrigou a uma nova visita à morada do tabelião António Mendes e Matos, desta vez a 16 de Setembro de 1741.

No novo contrato foi D. Jerónimo quem escolheu o fiador, recorrendo a sua nomeação na pessoa de Jacinto Gonçalves.

Vejam os princípios enunciados na escritura de retificação. Todas as disposições da primeira escritura são tidas em consideração “a coal ratifica e ha per boa”; foi dito expressamente que o Deão não confiava no fiador apresentado pelo pedreiro no contrato de 11 de Maio de 1741: por “o Reverendo Deão duvidar na segurança do fiador que elle Manuel António lhe deu na dita escritura lhe nomea pera mais segurança ao dito Jacinto Gonçalves”.

(10) Na introdução ao documento surge a data de 10 de Maio de 1741, como referente ao dia em que foi lavrado o contrato. Mais abaixo está a seguinte retificação: “aos des de Maio do dito anno, diguo onze de Maio do dito anno”.

O novo fiador, “sabe muito bem os termos da referida obra por ser o que acarreta para ella a pedra”, reconhece todas as cláusulas estipuladas na primeira escritura.

CONSIDERAÇÕES

1. Segundo o espírito barroco de planeamento de quintas de recreio, a arquitectura do palácio não desempenhava um papel autónomo, está, antes, na mais estreita relação com o espaço circundante (11). O arquitecto ao projectar a casa de recreio contextualiza-a no espaço. Numa quinta barroca surgem individualizados vários tipos de espaços verdes, com funções igualmente personalizadas. Separa-se o jardim do parque; define-se um “*giardino secreto*, um jardim especial de ornamentação ou ostentação que é colocado bem próximo da casa” (12).

Estes princípios, válidos no jardim italiano, são aplicáveis na quinta do Freixo. Aliás, sendo Nasoni autor do seu embelezamento tal influência seria forçosamente factual.

2. “É inconcebível uma *villa* barroca sem água. Ela é o elemento preferido do século, o ruído é indispensável ao barroco: massas rumorosas de folhagem, correntes rumorosas de água” (13).

Com efeito, a água, elemento vivificador do cenário barroco, estava presente em vários pontos da área de recreio da quinta do Freixo. A documentação comprova-nos a atenção que mereceu a colocação de elementos arquitectónicos ornamentais nos jardins, que tinham como base a água.

No documento de Maio de 1741, fala-se na feitura de uma fonte partindo do modelo de outra fonte existente, além da mudança de lugar de um tanque.

O contrato de 1744, estipula a construção de duas novas fontes e faz-se referência a uma terceira “fonte nova que está feita desse para o mirante que está sobre o rio” (14).

(11) “... é preciso ter sempre em mente que a arquitectura não quer ter um papel autónomo (...). Poder-se-ia pensar que se visava aproximar arte e natureza”. WOLFFLIN, Heinrich - *Renascença e Barroco*, S. Paulo - Brasil, Ed. Perspectiva, 1989, p. 157.

Esta posição é igualmente defendida por Ilídio de Araújo, que ao analisar o jardim barroco português conclui: “Por uma razão ou por outra, as grandes composições paisagísticas formalistas, como as que foram lançadas primeiro em Itália (no séc. XVI) e depois em França (no séc. XVII), não inspiraram em Portugal mais do que pequenos ensaios ou arremedos de meras soluções de pomenor. Como se estivessem ficado estupefactos perante a grandiosidade daquelas criações monumentais, os nossos construtores de jardins parece não se terem mesmo apercebido do que de mais importante se continha na lição dessas realizações: a sua perfeita integração na paisagem envolvente”. ARAÚJO, Ilídio, ob. cit., pp.9-10.

(12) WOLFFLIN, Heinrich - *o. c.*, p. 161.

(13) Idem, *ibidem*, p.163.

(14) BRANDÃO, D. Domingos de Pinho - *a. c.*, p. 133.

As plantas topográficas apresentam ainda outros focos ornamentais baseados na água.

Esta disseminação de tanques, lagos, fonte e chafarizes pela quinta, além de estar na consonância do espírito barroco, é também solução para a irrigação dos diversos tabuleiros ajardinados, funcionando como reservatórios de água ⁽¹⁵⁾.

Se formos um pouco mais longe e analisarmos o espaço circundante da quinta, temos a sul um grande caudal de água em movimento: o rio Douro; o Poente, o rio Campanhã, aonde concerteza na época a água deveria correr.

Não teria influenciado a escolha do local para construção da quinta de recreio, a existência destes dois grandes potenciais naturais de água em movimento?

3. Estes novos documentos sobre a quinta do Freixo, que apresentamos como inéditos, obrigam a um recuo da data provável de início das obras nessa quinta. Em 1741 fazem-se arranjos nos jardins e sabemos que outras intervenções anteriores se haviam já realizado, como se depreende da análise documental.

Assim, apontamos a década de 30 - meados - como data provável do início das obras.

Outros documentos permanecem esquecidos em arquivos particulares e estatais. Esperamos que o futuro próximo ofereça novos dados que permitam estudar com mais profundidade a actividade de Nicolau Nasoni, especialmente à sua acção no domínio do planeamento urbanístico e paisagístico.

APÊNDICE DOCUMENTAL

I

“Obrigaçã̃m que fes Manuel António Naviça da freguesia de Valbom ao Reverendo Deão da catedral desta cidade aos 10 de Maio de 1741 anos.

Em nome de Deus, Amem. Saibão quantos este publico instrumento de obrigação e fiança à inteira satisfação da obra virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e quarenta e hum annos, aos des de Maio do dito anno, diguo (sic) onze de Maio do dito anno nesta cidade do Porto e caza da Bandoma della o Reverendo Jerónimo de Tavora Noronha, cappelão fidalgo da Caza de sua Majestade e Deão na catedral desta cidade aonde eu tabelião vim e ali estão presentes partes a saber: de huma, o dito Reverendo Deão Jerónimo de Távora e Noronha e da outra parte Manuel António Naviça, mestre pedreiro da

(15) A natureza geográfica exigia ao architecto a solução de jardins-terraços. Para regra desses tabuleiros são utilizados reservatórios de água com uma integração perfeita no espaço ajardinado. Mais uma vez se utiliza uma solução típica no Norte: “As fontes e altos chafarizes de granito, nos seus volumes conturbados de conchas, golfinhos, cimalthas, nichos, caracterizam com mais evidência o gosto barroco do Norte”. CARITA, Helder - *o.c.*, p. 252.

aldea da Colmieira, freguesia de Valbom, e bem assim Thomé Gonçalves da aldea Bismonta (sic), freguesia de São Cosme termo desta cidade, conhecidos de mim tabelião e testemunhas pelos mesmos, de que dou fee; prante (sic) os coais por elle Reverendo Deão foi dito pertendia na sua quinta do Freixo, cita na freguezia de Campanhã, fazer hua fonte com sua baranda, como a que se acha feita no pateo da mesma quinta, que he a que corre ao comprimento de todo o pateo e fica à mesma mam direita logo ao entrar do mesmo pateo, que consta de baranda, janellas, pillares, lageamento, cornijes, tanques, penhasco e em tudo e per tudo como está a que se acha feita na dita quinta. E se ajustara e contratara, como de facto está contratado e ajustado por este instrumento com o dito Manuel António Naviça delle fazer a dita fonte na forma sobredita; e outrosi mudar-lhe o tanque que se acha feito debaixo do pateo que he de pontas de diamante (sic) para o sítio acima do Pombal da dita quinta, à custa do dito mestre asim de carretos como de acento e tudo por preço e quantia de duzentos e corenta mil réis, sendo só obrigado elle Reverendo Deão a dar para toda a referida obra a cal e o saibro necessário e tudo o mais sera por conta do dito mestre o que só toca à obra de pedra. A coal fonte por elle mestre a fará no sitio que se lhe asinar, e caso que haja alguma mudanssa, ou acréscimo na fonte em tudo o que esta tem para o que se há-de fazer se avaluara por louvados o que mais ou menos valler e que asim como for correndo a dita obra se hira satisfazendo ao dito mestre o que ella emportar.

E pello dito mestre foi dito se obriga fazer a dita obra na forma referida pello dito preço, ao que obriga sua pessoa e bens presentes e futuros e terço de sua alma. E pello dito Thome Goncalves foi dito ficava como fica por fiador e principal pagador do dito mestre a que faça a dita obra na forma sobredita e faltando a mandara continuar à sua custa e tudo pagar como divida propria que sobre sua pessoa e bens remove, ao que obriga sua pessoa e bens presentes e futuros e terso da sua alma. E he contente o dito mestre ficar na escolha e feição do dito Reverendo Deão para o real comprimento da dita obra; (?) e pagar pelo dito mestre ou pelo digo (sic) obra e pagar pelo dito mestre ou pelo dito fiador por ambos juntos e cada hum per si in solidum a seos digo (sic) juntos ou qualquer delles in solidum se obriga pagar de hum e largar outro e tornar a pegar com obrigação sem que se escuzem hum com outro; porquanto se obrigão ambos e cada hum per si e hum per outro. E elle dito mestre se obriga a logo continuar na dita obra e não pegar com outra sem primeiro a dar perfeita e acabada que sera vista por mestres pritos para a examinarem se está como o outro em tudo e per tudo o que respeita à pedraria e não estando a fara e refara à sua custa. Ao que tornou a obrigar sua pessoa e bens, e que já à custa da dita ajusta receber do dito Reverendo Deão seis mil e coatrocentos réis em dinheiro como conferira (?) perante mim tabelião e testemunhas de que dou fee elle dava da dita quantia quitaçam o que obstou o dito Reverendo Deão, e de tudo desse os treslados necessários.

E eu tabelião como pessoa propria, estipulante e aceitante o estipullei e asseitei delles outorgantes e em nome e favor das partes ausentes a que tocar possa tanto quanto devo e posso por rezão de meu ofício, e asinarão depois de lida com as testemunhas presentes. Antonio da Costa, assistente em caza do dito Reverendo Deão,

Manoel Cardoso, ourives de prata da Rua do Serco desta cidade e tudo dou fee passar na verdade. E eu, Antonio Mendes e Matos, tabelião, o escrevi.

Hieronimo de Tavora Noronha

De Manuel Cardoso (uma cruz)

Antonio da Costa

Manoel Cardoso da Costa

De Thome Gonçalves (uma cruz) “

A.D.P., PO9, 3ª série, nº 51, ff. 9v - 10v.

II

“Obrizam que fizerão Manuel Antonio Naviça e Jacinto Gonçalves da freiguesia de Valbom, termo desta cidade, ao Reverendo Deão da Cathedral da mesma D. Jerónimo de Távora Noronha, aos 16 de Setembro de 1741.

Em nome de Deus, Amen. Saibão quantos este publico intromento de obrigação e fiança ou como em direito melhor lugar haja virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e corenta e hum annos, aos dezaseis de Outubro do dito anno, nesta cidade do Porto e casa do Reverendo Jerónimo de digo (sic) e casa da Bandoma della do Reverendo Deão Jerónimo de Távora Noronha, cappellão fidalgo da Casa de Sua Majestade, aonde eu tabelião vim e ali estavam presentes partes outorgantes a saber: de hua o dito Reverendo Deão Jerónimo de Távora e Noronha; e da outra, Manuel António Naviça, mestre pedreiro, morador na aldea da Colmieira, freguesia da Valbom termo desta cidade e bem assim Jacinto Gonçalves da dita aldea e freguesia (?). Domingos de Freitas Mendes conhecidos de mim tabelião e testemunhas pelos mesmos de que dou fee; perante os coais por elle Manuel Antonio foi dito tomou delle Reverendo Deão a obra de hua fonte na sua quinta do Freixo de que se fez escritura em minhas notas aos onze de Maio deste prezente anno a coal ratifica e ha per boa, mas que o dito Reverendo Deão duvidar na segurança do fiador que elle Manuel Antonio lhe deu na dita escritura lhe nomea para mais segurança ao dito Jacinto Gonçalves pelo coal foi dito que se obriga por sua pessoa e bens moves e rais havidos e por haver a dar comprimento à sua custa à dita obra no cazo que o dito Manuel Antonio a não faça na forma da escritura que della fes, a coal lhe lii e bem entendeo seu plenario effeito e que ou se lhe dê logo o dinheiro ou no meio ou no fim da dita obra, seja como fôr, de toda se obriga a que elabe (sic) a tal obra na forma da dita escritura e disse ele Jacinto Gonçalves sabe muito bem os termos da referida obra por ser o que acarreta para ella a pedra e que como tal se obriga como fiador e principal pagador do dito mestre e acusa todas as testemunhas da primeira escritura de que era bom sabedor e lha li de que dou fee; e disse bem entendeo, o que aseitou o dito Reverendo Deão; e que esta escritura e a primeira vallerão como nellas se contem. E assim o outorgarão e asseitarão de parte a parte e de tudo requererão lho escrevesse nesta escritura e desse os treslados necessários. E eu tabelião como pessoa propria

estipulante e asseitante o estipullei e ascitei delles testemunhas e em nome e favor das partes ausentes a que tocar possa tanto quanto devo e posso per rezão de meu officio e asinarão depois de lida com as testemunhas presentes. Antonio de Almeida Garcês, assistente em caza do dito Reverendo Deão e o Padre Pedro Mendes desta cidade a tudo dou fee hir na verdade. E eu Antonio Mendes e Mattos, tabellião o escrevi.

Hieronimo de Tavora e Noronha

Pedro Mendes de Mattos

De Manuel Antonio Naviça (uma cruz)

De Jacinto Gonçalves (uma cruz)

Antonio de Almeida Garcês “

A.D.P., PO9, 3ª série, nº 52, ff. 8v - 9.

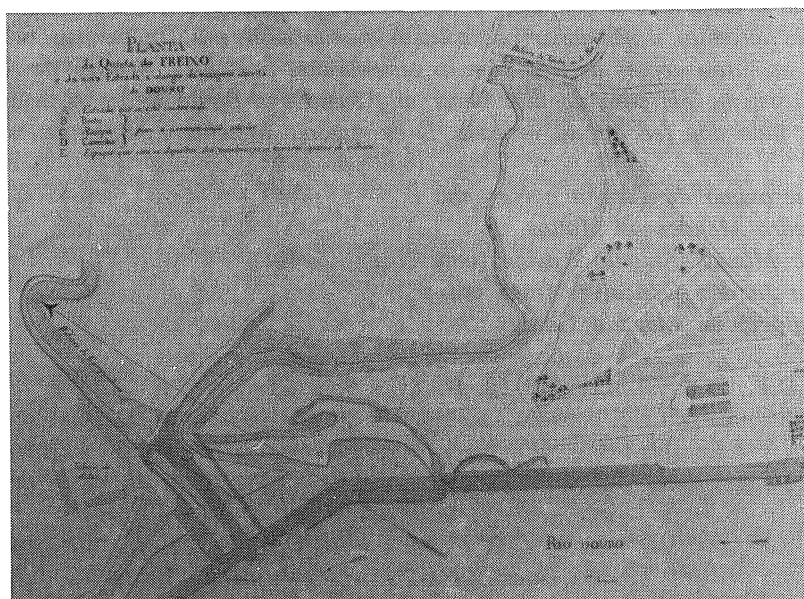


Fig. 1 — Planta da Quinta do Freixo (Séc. XVIII?)

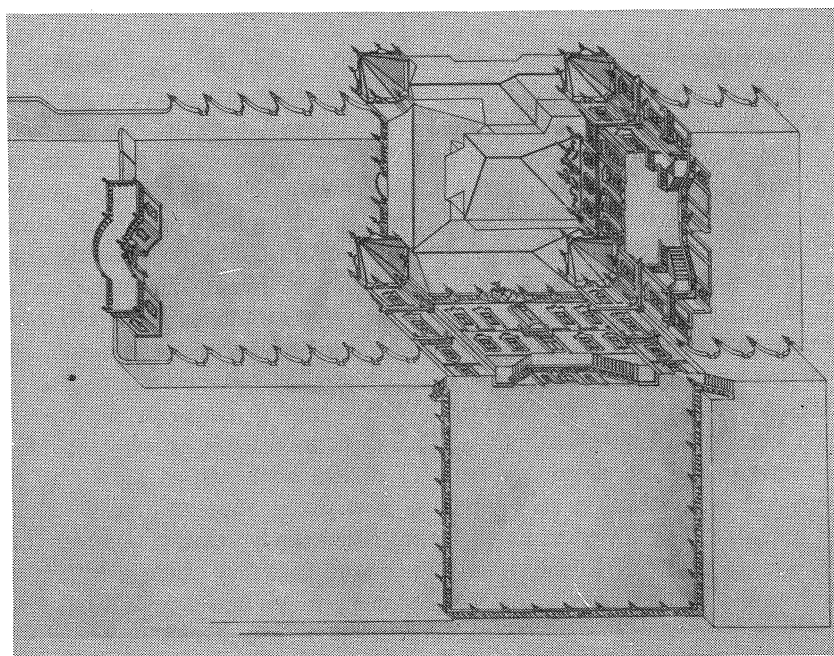


Fig. 2 — Vista axionométrica do Palácio do Freixo e jardins envolventes.

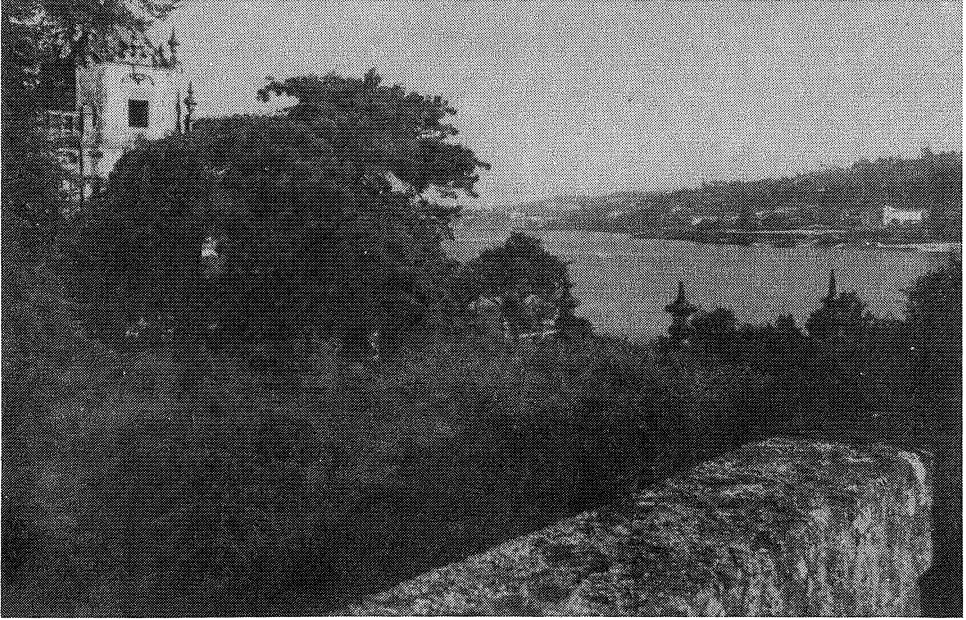


Fig. 3 — Enquadramento do Palácio do Freixo

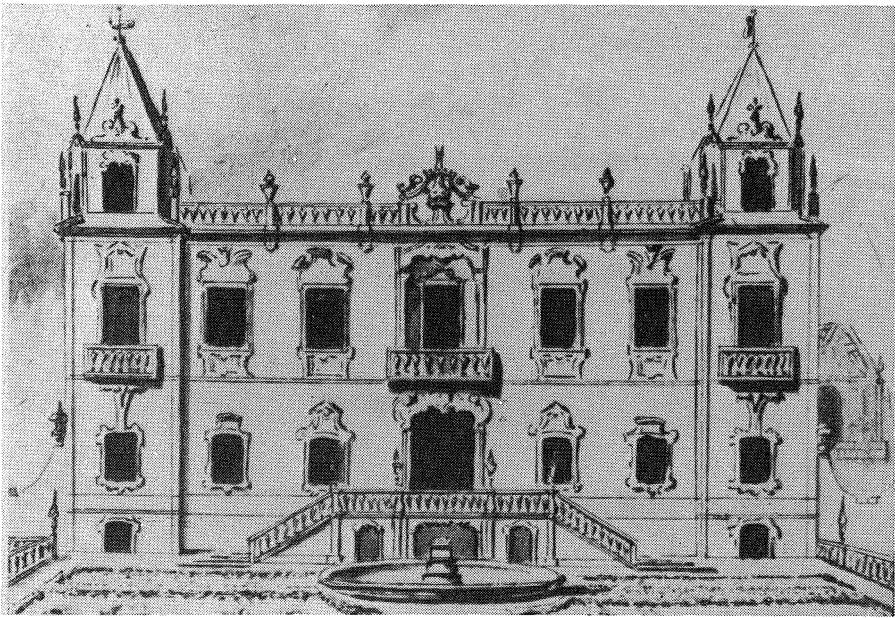


Fig. 4 — Palácio do Freixo - Fachada Sul
“Tanque de meia laranja” (Desenho de J.C.V. Vila Nova, de 1833).

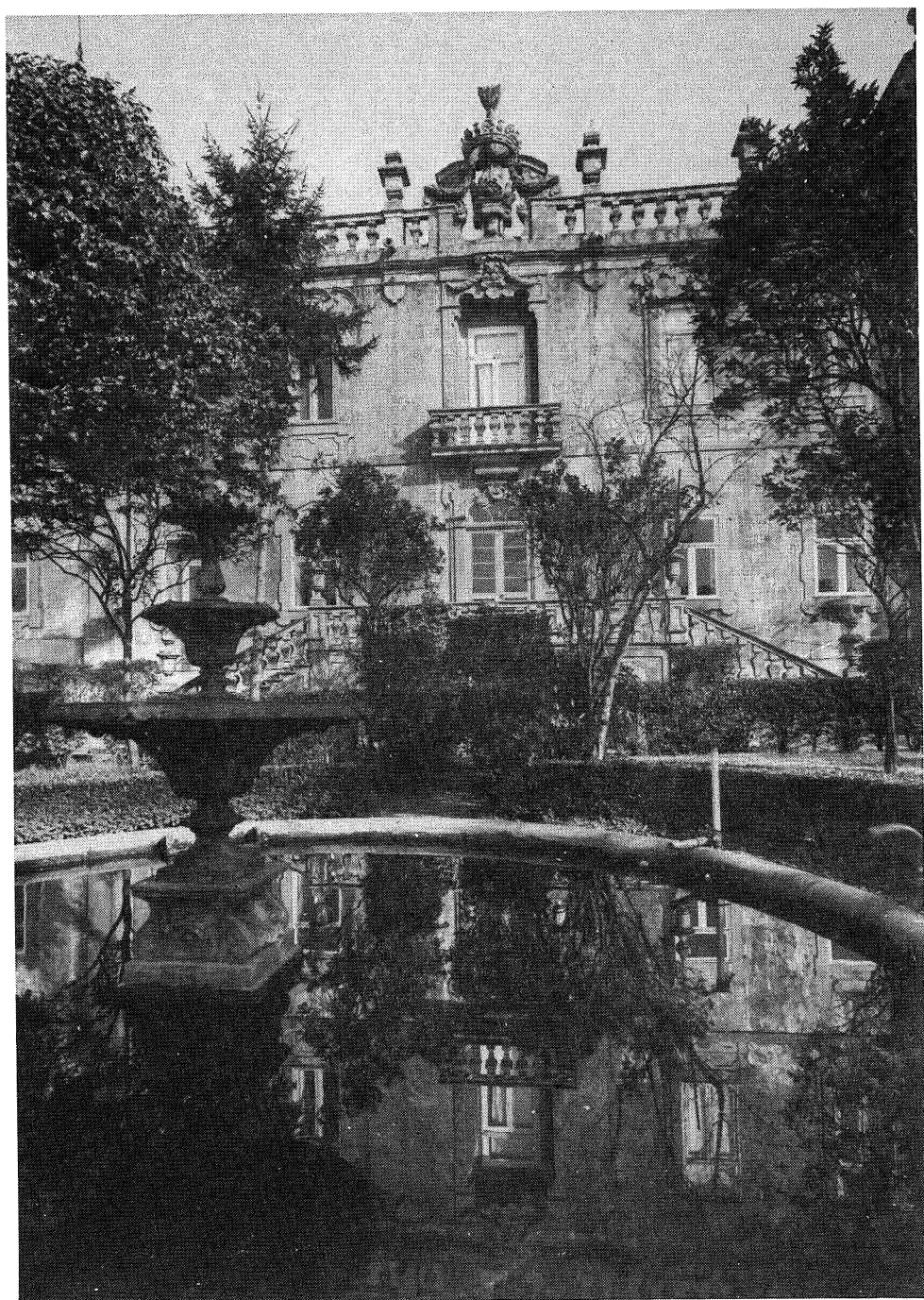


Fig. 5 — Palácio do Freixo - Jardins e Fachada Sul. Pormenor.